PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 79

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS			CNPJ: 76.178.029/0001-20
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 332			
Cidade: INÁCIO MARTINS	CEP: 85155-000	DDD/Telefone: 42 3132-8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: EDEMETRIO BENATO JUNIOR			C.P.F. 667.186.009-20
C.I./Órgão Expedidor: 4.299.310-7/SSP -PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ITAPARÁ, 100			CEP: 85155-000
Município: INÁCIO MARTINS	UF: Paraná		DDD/Celular: (42) 99134-0795
E-mail 1 : prefeitura@inciomartins.pr.gov.br E-mail 2: taisconvenios@gmail.com			DDD/Telefone: (42) 3132-8010

2 –DO PROJETO240		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Construção de Calçadas e Acessibilidade Rua Nair Bastos Druciaki	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
Rua Nair Bastos Druciaki: 22 J Trecho de Calçadas localizado entre o Viaduto na Rua D. Pedro II (ponto 01) e a saída para Guarapuava (ponto 02). **Área:** 2.590,56 m² **Extensão:** 866,00 m **Coordenadas do inicio** – Ponto 01: X 0491834 Y 7171695 **Coordenadas do final** – Ponto 02: X 0491303 Y 7172097		
2.3 – Justificativa sócio-economica		

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/11/2023 10:30. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edemetrio Benato Junior** em 30/10/2023 10:26. Inserido ao protocolo **18.836.640-6** por: **Jayana Karoline Maltaca** em: 30/10/2023 14:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 79

A construção de calçada á Rua Nair Bastos Druciaki justifica-se pelo fato de que a mesma está localizada na PR 364 que corta o perímetro urbano de Inácio Martins - PR, no local acima mencionado o fluxo de pedestres é alto, e o trafego de caminhões é elevado, tendo em vista que as residências são construídas com testadas para frente da PR o local se torna perigoso para o trânsito de pedestres, dessa forma construir calçadas e acessibilidade é primordial para melhorar a qualidade de vida das pessoas que ali vivem e principalmente para oferecer mais segurança aos pedestres que utilizam deste caminho todos os dias.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	**1**	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	**1**	Serviços de Pavimentação	Ud	01	61	180
3	**1**	Serviços de Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	61	240
4	**1**	Serviços dos Serviços Complementares	Ud	01	61	240

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R$ 23.020,50
44404200	Auxilio a municípios	R$ 437.389,84	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R$)	Município (R$)	
		Pecúnia	Serviços
90	54.228,17	2.854,11	0,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/11/2023 10:30. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edemetrio Benato Junior** em 30/10/2023 10:26. Inserido ao protocolo **18.836.640-6** por: **Jayana Karoline Maltaca** em: 30/10/2023 14:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119
Mov. 79

120	54.228,17	2.854,11	0,00
150	90.974,36	4.788,12	0,00
180	90.974,36	4.788,12	0,00
210	73.492,39	3.868,02	0,00
240	73.492,39	3.868,02	0,00
Sub-total	**437.389,84**	**23.020,50**	**0,00**
Total geral	**460.410,34**		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Inacio Martins, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R$ 23.020,50 (vinte e três mil, vinte reais e cinquenta centavos) na forma de pecúnia.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (x) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local: Inácio Martins Data : 24/10/2023

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/11/2023 10:30. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edemetrio Benato Junior** em 30/10/2023 10:26. Inserido ao protocolo **18.836.640-6** por: **Jayana Karoline Maltaca** em: 30/10/2023 14:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 79

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 4/4

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
CPF: 667.186.009-20
Prefeito municipal

EDEMETRIO BENATO JUNIOR:66718600920
Assinado de forma digital por EDEMETRIO BENATO JUNIOR:66718600920
Dados: 2023.10.30 10:26:24 -03'00'

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Projetos de engenharia

Planilha Orçamentária

Cronograma físico-financeiro

Declaração de contrapartida

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/11/2023 10:30. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edemetrio Benato Junior** em 30/10/2023 10:26. Inserido ao protocolo **18.836.640-6** por: **Jayana Karoline Maltaca** em: 30/10/2023 14:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120a
Mov. 79

Documento: **PlanodeTrabalhocorrigido3010.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/11/2023 10:30.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edemetrio Benato Junior** em 30/10/2023 10:26.

Inserido ao protocolo **18.836.640-6** por: **Jayana Karoline Maltaca** em: 30/10/2023 14:46.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **217543ccad4a9eaa175f6c751713a02f**.